



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.

Contratado: ORIGINAL COMUNICACAO VISUAL TUPA - LTDA - CNPJ: 32.905.847/0001-01

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante.

Valor Total: R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 02 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

